



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.cerice.org.br/validacao>
Informe o código: 2FE772C5-C50D-444F-A1A4-D8BE0BC94912

Ofício de Registro de Imóveis

COMARCA DE FORTALEZA – CEARÁ
Rua Joaquim Nabuco, Nº2336 – Dionísio Torres
Fone: (85) 3261-7977 / 3261-4870
Belª Solange de Castro Almeida
OFICIALA PRIVATIVA

MATRÍCULA

REGISTRO GERAL

83821

Data 15/05/2014

Folha 1

Rubrica

IMÓVEL: Um prédio comercial, situado nesta Capital, com frente para Rua Rosalvo Quinderé, nº244, bairro Olavo Oliveira, com uma área edificada de 167,17m², e uma área não edificada de 195,83m², constituído por parte do lote 13, da quadra 15, do Loteamento Boatan, medindo e limitando-se: AO NASCENTE (frente), com a Rua Rosalvo Quinderé, lado par, por onde mede 11,00m; AO POENTE (fundos), com parte do lote 01, da mesma quadra 15, pertencente a Maria da Conceição Ponte, por onde mede 11,00m; AO SUL (lado direito), com o terreno desmembrado, constituído pela outra parte do lote 13, da mesma quadra 15, pertencente a Antonia Francisca da Silva Lacerda, e seu marido, antes de Sirley Maria Bastos Clarindo, por onde mede 33,00m; e, AO NORTE (lado esquerdo), com a Rua Santa Filomena, por onde mede 33,00m, perfazendo uma área total de 363,00m².

PROPRIETÁRIO: SIRLEY MARIA BASTOS CLARINDO, casada com JOSÉ ANTONIO CLARINDO DE SOUSA, ela empresária, CPF/MF nº293.307.693/49, RG nº98010099825 - SSP/CE, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Joaquim Alves, nº261, Apto. 1701, Meireles.

REGISTRO ANTERIOR: O imóvel ora Matriculado, foi desmembrado da Matrícula nº 57.011, deste Cartório.

AV.01/83821 - DATA: 15 de Maio de 2014. - CERTIFICO que, esta Matrícula foi aberta nos termos do Requerimento e Documentos, apresentados e arquivados nesta Serventia Imobiliária, prenotados no Livro de Protocolo 1-BX, sob o nº219.282, em data de 15/05/2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, *[Assinatura]*, conferi. // *[Assinatura]*, Subscrevo, *[Assinatura]*, oficial/substituto.

AV.02/83821 - DATA: 04 de Junho de 2021. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 04/06/2021, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome da proprietária do imóvel desta Matrícula, SIRLEY MARIA BASTOS CLARINDO, CPF/MF nº293.307.693-49, protocolada sob N° N°202106.0410.01660355-IA-940, com referência ao Processo N°000035948201950770006, da 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, prenotado no Livro de Protocolo 1-DA, sob o nº276.580, em data de 04/06/2021. (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, *[Assinatura]*, conferi. // *[Assinatura]*, Subscrevo, *[Assinatura]*, oficial/substituto.

AV.03/83821 - DATA: 08 de Agosto de 2022. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 02/08/2022, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome da proprietária do imóvel desta Matrícula, SIRLEY MARIA BASTOS CLARINDO, CPF/MF nº293.307.693-49, protocolada sob



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.cerice.org.br/validacao>
Informe o código: 01571920083821-37 e o número de folhas: 1245
Obrigações de Registro de Imóveis - Matrícula

COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ

83821

Folhas

1

Nº202208.0209.02277944-IA-240, em
02/08/2022, com referência ao Processo
Nº00003594820195070006, da 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza- CE
- TRT - 7ª Região, prenotado no Livro de Protocolo 1-DE, sob o
nº287.589, em data de 03/08/2022. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, José Bruno B. Viana, conferi. //
Subcrevo, Minon Viana, oficial/substituto.

AV.04/83821 - DATA: 27 de Janeiro de 2023. - CERTIFICO que, de acordo
com requerimento e extrato do Imposto Predial e Territorial Urbano,
expedido pela Prefeitura Municipal de Fortaleza (SEFIN), apresentados
e arquivados neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-DF,
sob o nº291.930, em data de 16/01/2023, PROCEDE-SE a esta averbação
para consignar que o imóvel desta Matrícula, situado à RUA ROSALVO
QUINDERÉ, Nº244, bairro Olavo Oliveira, sofreu uma alteração em seu
Tipo, passando de NÃO RESIDENCIAL para RESIDENCIAL. (Conforme Art.
1246 C.C.) //
Eu, Idelfonso de Souza Bastos, conferi. //
Subcrevo, Idelfonso de Souza Bastos, oficial/substituto.

AV.05/83821 - DATA: 27 de Janeiro de 2023. - CERTIFICO que, de acordo
com requerimento firmado pela Proprietária do imóvel desta
Matrícula, SIRLEY MARIA BASTOS CLARINDO, apresentado e
arquivado neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-DF,
sob o nº291.930, em data de 16/01/2023, PROCEDE-SE a esta averbação
para consignar que a mesma hoje é residente e domiciliada à RUA
ROSALVO QUINDERÉ, Nº244, no bairro Olavo Oliveira. (Conforme Art.
1246 C.C.) //
Eu, Idelfonso de Souza Bastos, conferi. //
Subcrevo, Idelfonso de Souza Bastos, oficial/substituto.

EM BRANCO

Continua na Folha Nº:



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.cejce.org.br/validacao>
informando o código: 15719.2.0083821-37

3º Ofício de Registro de Imóveis FORTALEZA – CEARÁ	Matricula 15719.2.0083821-37	Folhas 2
---	---	---------------------------

Certifico que relativamente ao imóvel da presente matrícula, foi apresentado o Expediente Judicial de Nº. 01/006767, da 6ª vara do trabalho de Fortaleza, para fins a que se reporta o artigo 186 da Lei 6.015/73.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA

Certifico que da Matrícula nº 015719.2.0083821-37 da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Conforme Art. 19, §1º da lei nº 6015/73. O referido é verdade. Dou fé.
Fortaleza (CE) 12 de Dezembro de 2024.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS, EXCETO PARA OS FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS, PROVIMENTO Nº 01/2007-CGJ/CE.

Nº DO ATENDIMENTO.: 20241212000059
CUSTAS INCIDENTES
EMOL/FERMOJU/SELO/FAADEP/FRMMP
TOTAL: R\$ 0,00
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

EXPEDIENTE JUDICIAL E CNIB BUSCA REALIZADA EM: 12/12/2024 13h00min

ASSINADO DIGITALMENTE POR OFICIAL/SUBSTITUTO (A)/ESCREVENTE AUTORIZADO

- () Solange de Castro Almeida - Oficiala Titular.
- () Germano Francisco de Almeida - Substituto.
- () Karla Patrícia de Castro Almeida Vieira - Substituta Legal.
- () Francisco Vagner Queiroz Rodrigues - Substituto.
- () Jefferson Kildery Epifanio Vieira - Substituto.
- () Mauricio Alves Carvalho - Substituto.
- () Nicollas Rocha Da Silva - Escrevente.
- () Evandro Carlos Viana - Escrevente.
- () Larissa Bandeira Rodrigues Feitosa - Escrevente.

